

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Curso de Direito do Centro Universitário FAMETRO - Sede torna público que, no período de **15 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024**, estará aberto o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária visando o preenchimento de vagas para monitoria dos componentes curriculares do Curso de Direito.

Manaus/AM, 15 de agosto de 2024.

Winston de Araújo Teixeira

Prof. Dr. Winston de Araújo Teixeira

*Coordenador do Curso de Direito
Fametro/Sede - Matrícula nº 0014886*

EDITAL Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

I. DO PROCESSO SELETIVO

A IES comunica ao corpo discente que no período de **15 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024** estará aberto o **Processo Seletivo de Monitoria Voluntária** visando o preenchimento de vagas para monitoria dos componentes curriculares do Curso de Direito, em todos seus turnos.

II. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

A Monitoria nos Cursos de Graduação da IES objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando sua participação nas atividades da IES e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com

orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Faculdade.

III. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 3.1. Participar, juntamente com o professor, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- 3.2. Elaborar juntamente com o professor orientador, Plano de Atividades semestral/ Anual, que deverá ser encaminhado a Coordenação para a devida Aprovação;
- 3.3. Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de sua Disciplina/Área de conhecimento;
- 3.4. Discutir e colaborar com os professores nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação aluno-professor e aluno-aluno;
- 3.5. Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês na coordenação do seu respectivo curso, assinada pelo professor orientador ao qual está vinculada a disciplina/área de conhecimento que monitora;
- 3.6. Elaborar relatório final e entregar a coordenação ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento, até 15 (quinze) dias após o término de cada período letivo da monitoria, com o devido parecer do professor orientador, para ser avaliado, disponibilizando uma cópia para Coordenação de Ensino.
- 3.7. Entregar o relatório semestral à Coordenação na sua respectiva unidade com o devido parecer do professor orientador;
- 3.8. Participar de todas as atividades desenvolvidas pelos segmentos responsáveis pela monitoria da unidade do Programa.

IV. VEDAÇÕES

- 4.1. Fica vedado ao monitor desenvolver toda e qualquer atividade docente em substituição ao professor orientador, ficando o docente sujeito às penalidades de acordo como o Estatuto e Regimento da IES;
- 4.2. Fica vedado ao monitor desenvolver atividades alheias às suas atribuições de monitor, dentro ou fora do horário especificado à monitoria, ao professor orientador, ficando o docente sujeito às penalidades de acordo com o Estatuto e Regimento da IES.

V. DAS VAGAS

5.1. Nesta seleção serão contempladas as modalidades de Monitoria, onde os monitores aprovados por ordem de classificação, mediante necessidade da disciplina/área de conhecimento, solicitação do docente orientador e assinatura do Termo de Compromisso.

5.2. As vagas, objeto deste Processo Seletivo, são para **monitores** dos seguintes componentes curriculares, orientados pelos professores nas turmas e em seus turnos respectivos:

MATUTINO - 8h30 às 11h30		
	História do Direito Prof. Sandro Nery	DIR242M01-A - 1ºA (1 vaga)
	Direitos Humanos Prof. Sandro Nery	DIR202M01 - 9ºA (1 vaga)
	Direito Penal II-Teoria da Pena Prof. Eliane Seffair	DIR231M01 - 4ºA (1 vaga) DIR231M02 - 4ºB (1 vaga)

	Direito Civil III Prof. Myriam Benarros Direito Civil II-Obrigações Prof. Myriam Benarros	DIR231M01 - 4ºA (1 vaga) DIR231M01 - 4ºB (1 vaga) DIR232M01 - 3ºA (1 vaga)
	Direito Penal III Prof. Dario Almeida Direito Penal IV Prof. Dario Almeida Direito Processual Penal-Aplicado Prof. Dario Almeida	DIR222M01 - 5ºA (1 vaga) DIR222M02 - 5ºB (1 vaga) DIR221M01 - 6ºA (1 vaga) DIR221M02 - 6ºB (1 vaga) DIR212M01 - 7ºA (1 vaga)
	Redação e Linguagem Jurídica Prof. Lenir Pinheiro	DIR242M01 - 1ºA (1 vaga)
	Direito Civil-Coisas Prof. Cristiano dos Reis Direito Processual Civil III Prof. Cristiano dos Reis	DIR212M01 - 7ºA (1 vaga) DIR221M01 - 6ºA (1 vaga) DIR221M02 - 6ºB (1 vaga)
	Direito Processual do Trabalho Prof. Jenifer Maciel	DIR211M01 - 8ºA (1 vaga)
	Direito Constitucional I Prof. Renata Brito Direito Constitucional II Prof. Renata Brito	DIR241M01 - 2ºA (1 vaga) DIR241M02 - 2B (1 vaga) DIR241M03 - 2ºC (1 vaga) DIR232M01 - 3ºA (1 vaga)

	Direito Civil IV Prof. Leda Mourão	DIR221M01 - 6ºA (1 vaga) DIR221M02 - 6ºB (1 vaga)
	Direito Processual Civil I Prof. Julio Brasil Direito Processual Civil II Prof. Julio Brasil	DIR231M01 - 4ºA (1 vaga) DIR231M02 - 4ºB (1 vaga) DIR222M01 - 5ºA (1 vaga)
	Direito Constitucional III Prof. Carolina Nobre Direito Constitucional III Prof. Carolina Nobre	DIR231M02 - 4ºB (1 vaga) DIR212M01 - 7ºA (1 vaga)
	Prática Jurídica Sim. II - Penal Prof. Felipe Braga	DIR211M01 - 8ºA (1 vaga)
	Direito Civil I - Parte Geral Prof. Maria do Perpétuo Direito Civil IV Prof. Maria do Perpétuo	DIR241M01 - 2ºA (1 vaga) DIR241M02 - 2ºB (1 vaga) DIR222M01 - 5ºA (1 vaga)
	Direito Civil IV Prof. Geiza Matos	DIR211M01 - 8ºA (1 vaga)
	Teoria Geral do Direito Prof. Renzzo Romano Teoria Geral do Processo Prof. Renzzo Romano	DIR242M01 - 1ºA (1 vaga) DIR232M01 - 3ºA (1 vaga)

VESPERTINO - 8h30 às 11h30	
-----	-----

NOTURNO – 18h30 às 21h30	
Direito Penal IV Prof. Eliane Seffair Direito Penal II - Teoria da Pena Prof. Eliane Seffair	DIR221N04 - 6° A e 6°D (2 vagas) DIR231N01 - 4°A e 4°B (2 vagas)
Topicos Especiais II Prof. Kon wang	DIR201N02 - 10°A (1 vaga)
Direito Penal III Prof. Dario Almeida	DIR222N01 - 5°A e B (2 vagas)
Direito Processual do Trabalho Prof. Igo Zany Prática Jurídica Sim. III -trabalho Prof. Igo Zany	DIR211N01 - 8°A (1 vaga) DIR202N01 - 9°A (1 vaga)
História do Direito Prof. Sandro Nery	DIR242N01 - 1°A (1 vaga)
Direito Processual civil III Prof. Cristiano Reis Direito Processual Civil II Prof. Cristiano Reis	DIR221N01 - 6°A (1 vaga) DIR222N01 - 5°A (1 vaga)
Direito Individual do Trabalho Prof. Jenifer Maciel	DIR222N01 - 5°A (1 vaga)

	Direitos Humanos Prof. Jenifer Maciel	DIR202N01 - 9ºA (1 vaga)
	Redação e Linguagem Jurídica Prof. Jenifer Maciel	DIR242N01 - 1ºA (1 vaga)
	Direito Constitucional I Prof. Renata Brito Direito Constitucional II Prof. Renata Brito	DIR241N01 - 2ºA (1 vaga) DIR241N02 - 2ºB (1 vaga) DIR232N01 - 3ºA (1 vaga)
	Direito Civil IV Prof. Leda Mourão Direito Civil III Prof. Leda Mourão	DIR221N01 - 6ºA (1 vaga) DIR231N01 - 4ºA (1 vaga)
	Direito Constitucional III Prof. Carolina Nobre	DIR212N01 - 7ºA (1 vaga) DIR212N02 - 7ºB (1 vaga)
	Prática Jurídica Sim. II - Penal Prof. Felipe Braga	DIR211N01 - 8ºA (1 vaga) DIR211N02 - 8ºB (1 vaga)
	Direito Civil I - Parte Geral Prof. Maria do Perpétuo Direito Civil IV Prof. Maria do Perpétuo Direito civil II Prof. Maria do Perpétuo	DIR241N01 - 2ºA (1 vaga) DIR241N02 - 2ºB (1 vaga) DIR222N01 - 5ºA (1 vaga) DIR222N02 - 5ºB (1 vaga) DIR232N01 - 3ºA (1 vaga)
	Direito civil V - Coisas Prof. Rodrigo Fernando	DIR212N01 - 7ºA (1 vaga) DIR212N02 - 7ºB (1 vaga)
	Direito Processual Civil III Prof. Larissa Rubim	DIR221N01 - 6ºA (1 vaga) DIR221N02 - 6ºB (1 vaga)

	Direito Civil VI Prof. Geiza Matos	DIR211N02 - 8ºA (1 vaga)
	Prática jurídica sim. I - civil Prof. Geiza Matos	DIR212N02 - 7ºB (1 vaga)
	Direito Civil IV- Contratos em Espécie Prof. Victoria Verçosa	DIR221N03 - 6ºC (1 vaga) DIR221N04 - 6ºD (1 vaga)
	Direito Civil III Prof. Victoria Verçosa	DIR231N02 - 4ºB (1 vaga)
	Teoria Geral do Direito Prof. Renzzo Romano	DIR242N01 - 1ºA (1 vaga)
	Teoria Geral do Processo Prof. Renzzo Romano	DIR232N01 - 3ºA (1 vaga)

VI. DAS DATAS E LOCAIS

CRONOGRAMA		
	Etapa a ser cumprida	Data de realização
	Divulgação do Edital	15 de agosto de 2024
	Inscrições	15 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024
	Realização das provas	26 de agosto de 2024
	Divulgação do resultado geral	29 de agosto de 2024
	Assinatura do Termo de Monitoria	30/08 a 02 de setembro de 2024

	Início das atividades do Monitor	03 de setembro de 2024
--	---	------------------------

VII. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão **gratuitas** e realizadas, presencialmente, na **Coordenação do Curso de Direito**, conforme vagas ofertadas.

7.2. O candidato **somente** poderá inscrever-se para concorrer à Monitoria de uma única Disciplina/Área de conhecimento sob pena de anulação das inscrições subsequentes.

7.3. No ato da inscrição, será necessária a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Declaração de matrícula do semestre em curso
- c) Horário acadêmico do semestre em curso;
- d) Ficha de inscrição individual.

7.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição e a declaração de disponibilidade de carga horária, fornecida pela coordenação;

7.5. Em hipótese alguma serão recebidos documentos, após a efetivação da inscrição.

VIII. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Cada pedido de inscrição será analisado pela Banca Examinadora, instituída pela Coordenação de Curso.

8.2. São **critérios** para inscrição no Processo Seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;
- b) Ter integralizado a Disciplina/Área de conhecimento objeto da monitoria até o momento da inscrição;

- c) Ter disponibilidade comprovada através do Horário Acadêmico para atuar no horário da Disciplina/Área de conhecimento objeto da monitoria.
- d) Não estar em dependência ou reprovado na série ou semestre letivo;
- e) Não ter sido monitor bolsista na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada.

IX. DA SELEÇÃO

9.1. O Processo Seletivo será realizado através de:

a) **Prova escrita e/ou prova prática (ou teórico-prática)**, será definida pela banca examinadora, de acordo com a necessidade da disciplina/área de conhecimento.

X. DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A prova escrita e/ou prática (ou teórico-prática) será realizada no tempo mínimo de 01(uma) hora e no máximo de 04 (quatro) horas, a critério da Banca Examinadora, respeitando as especificidades de cada disciplina/área de conhecimento.

10.2. Serão atribuídas **notas de 0 (zero) a 10(dez)**, **sem arredondamento**, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

10.3. **Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico-prática), no horário pré-estabelecido, sem tolerância.**

10.4. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita e/ou prática (ou teórico-prática).

10.5. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 7,0 (**sete**) no computo geral.

10.6. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

- a) Maior nota na prova prática (quando houver);
- b) Maior nota na prova escrita.

- c) Maior média na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada, comprovada na Ficha individual.
- d) Série/período mais adiantado.
- e) Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

XI. DAS BANCAS EXAMINADORAS

11.1. A seleção em cada disciplina/área de conhecimento será realizada por uma Banca Examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes do Processo.

11.2. A Banca Examinadora terá como responsabilidade realizar todas as etapas descritas nos itens.

XII. DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

O monitor atuará sem vínculo empregatício, em regime de **10 (dez) horas semanais**, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, definidas em Plano de Trabalho a ser elaborado junto ao(s) professor (es) orientador (es).

XIII. DA MONITORIA

13.1. Duração:

a) O monitor assinará termo pelo período de **06 (seis) meses, ou um período letivo**, podendo ser renovado por igual período, desde que na mesma Disciplina/Área de conhecimento.

b) A renovação poderá ocorrer desde que o monitor tenha ainda disponibilidade de horário para atuar na Disciplina/Área de conhecimento e tenha sido bem avaliado pelos respectivos Professores Orientadores da Monitoria.

13.2. Certificação:

O monitor receberá um certificado de horas complementares, a partir da apresentação de sua ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor e assinada pelo professor orientador.

13.3. Fica **vedado** ao monitor:

- a) Acúmulo de percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e privados, quando houver;
- b) Ter vínculo empregatício em órgão público ou privado;
- c) Desenvolver monitoria após dois anos de percepção de bolsa, quando houver.

XIV. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A assinatura do termo dos monitores selecionados far-se-á na Coordenação de Curso, a partir de **30/08 a 02 de setembro de 2024**, no horário das 8h às 12h, das 14h às 18h e das 18h às 22h.

14.2. O candidato aprovado como monitor nesse processo seletivo atesta a ciência de que sua aprovação e exercício voluntário da monitoria não gera qualquer vínculo empregatício com a IES.

XV. PERÍODO DE ATIVIDADES

Todos os monitores selecionados, a partir deste edital, deverão iniciar suas atividades no dia **03 de setembro de 2024** e encerrarão no **dia 06 de dezembro de 2024**.

XVI. DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO

16.1. Os monitores ficarão lotados na Coordenação de Curso de Direito.

16.2. A Coordenação do Curso de Direito promoverá encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria.

XVII. DO CERTIFICADO

17.1. O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final do seu contrato de monitoria, desde que esteja quite com toda documentação relativa à atividade de sua competência, inclusive as frequências.

17.2. O certificado de Monitoria será assinado pelo Professor Orientador e pelo Coordenador de Curso.

17.3. O certificado será entregue após a solicitação formal do aluno que exerceu a monitoria à coordenação do curso, conforme procedimento interno.

17.4. O aluno que exerceu a monitoria será cientificado pela coordenação para buscar o seu certificado de monitoria.

XVIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Manaus/AM, 15 de agosto de 2024.

Winston de Araújo Teixeira

Prof. Dr. Winston de Araújo Teixeira

Coordenador do Curso de Direito

Fametro Sede - Matrícula nº 0014886